



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira
dos Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GENEIR MARQUES
CARVALHO FILHO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em
razão do afastamento do magistrado titular, a partir do dia **28 de março de 2019**, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29 de Março de 2019

Danyssa S. Barbosa

Folha 32